

tes empresas: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.642.426/0001-98, para os lotes 14, 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 271.747,50 (duzentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.228.030/0001-31, para o lote 15, perfazendo um valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 391.747,50 (trezentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão às contas das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde-SAMU; 25901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; e 25901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 12 de dezembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 202/2018, Processo nº P971711/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para marcenaria e manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 202/2018, com abertura em 13/09/2018, no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 631 a 640 do processo em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO a seguinte empresa: FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 03.651.414/0001-79, para os lotes 01, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 77, 85, 87, 88, 91, 92, 93, 94 e 101, perfazendo um valor total de R\$ 19.451,28 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) e HOMOLOGO, a empresa: FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 03.651.414/0001-79, para o lote 25, perfazendo um valor total de R\$ 1.674,72 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). O valor global da licitação é de R\$ 21.126,00 (vinte e um mil cento e vinte e seis reais). As despesas decorrerão às contas das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.122.0001.2016.0025, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de manutenção e Funcionamento Administrativo; e 25901.10.122.0001.2016.0025, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de manutenção e Funcionamento Administrativo. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 12 de dezembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 04, 05, 06, 07, 14, 15, 20 E 26 DO PE Nº 117/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF. CONSIDERANDO que a licitação do Pregão Eletrônico nº 117/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTI-

COS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, foi homologada conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 28 de setembro de 2018, na página 55. CONSIDERANDO que a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos lotes 04, 05, 06, 07, 14, 15, 20 e 26, não compareceu à assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com justificativa anexa aos autos. CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza tem o interesse de adquirir os referidos itens por meio de outro fornecedor, observada a ordem de classificação no certame. RESOLVE: I – Revogar a homologação dos lotes 04, 05, 06, 07, 14, 15, 20 e 26 do Pregão Eletrônico nº 117/2018 que teve como vencedora a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 128/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que por ocasião da comemoração da VI Semana do Servidor Público do Município de Fortaleza de 2018, realizou-se, através de Concurso, a escolha do SERVIDOR DESTAQUE 2018, no âmbito deste Órgão. CONSIDERANDO que tal evento tem por objetivo precípuo reconhecer o mérito do servidor que, com o seu trabalho, contribui, sobremaneira, para dignificar e elevar o Quadro de Servidores desta Secretaria, além de promover a integração de todos os servidores. RESOLVE: Art. 1º - Elogiar o servidor público: PLACIDO CRUZ MACEDO, matrícula nº 11955-01, lotado na Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, pela excelência do trabalho, desenvolvido com dedicação, presteza e eficiência, atributos que lhe conferiram o título de SERVIDOR DESTAQUE 2018, no âmbito dessa Secretaria. Art. 2º - Fazer apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 27 de novembro de 2018. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 91/2018 – SEUMA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, determina: CONSIDERANDO que a SEUMA é responsável por operacionalizar a elaboração do Plano de Trabalho do Projeto Urban LEDS II - “Acelerando a ação climática por meio da promoção de Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono”. CONSIDERANDO a interdisciplinaridade do controle e manejo dos mecanismos geradores de gases do efeito estufa. CONSIDERANDO a necessidade de formação de um grupo de trabalho multissetorial, para acompanhar e subsidiar tecnicamente a elaboração e execução do Plano de Traba-

lho do Projeto Urban LEDS II – “Acelerando a ação climática por meio da promoção de Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono”. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Grupo de Trabalho do Projeto Urban LEDS II “Acelerando a ação climática por meio da promoção de Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono” que abrange o controle e o manejo dos mecanismos geradores de gases do efeito estufa. Art. 2º - São atribuições do Grupo de Trabalho do Projeto Urban LED II: I – Implementar estruturas institucionais; II – Efetuar a identificação e engajamento de Grupos de Atores Relevantes; III – Realizar o levantamento de dados referentes às emissões de gases do efeito estufa e projeções; IV – Estabelecer metas e indicadores. Art. 3º - Designar os membros abaixo relacionados para apoiar a operacionalização e elaboração do Plano de Trabalho do Projeto Urban LEDS II: I - MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ (SEUMA); II - MARIA EDILENE SILVA OLIVEIRA (SEUMA); III - JAIRO ALVES DINIZ NETO (SEUMA); IV - CÁSSIA LILIANE ALVES CAVALCANTE (SEUMA); V - MATHEUS SCHUCH BANDEIRA DE MELLO (SEUMA); VI - TÂMARA FREITAS ARAGÃO LOPES (SEUMA); VII - ASTRID CÂMARA BEZERRA (SEUMA); VIII - DANIEL DELANO SILVA TEOFILO (SEUMA); IX - DÉBORA ANDRADE DE LIMA (SEUMA); X - TICIANA GADELHA PONTE (SEUMA); XI - FELIPE SARAIVA LEÃO VITORIANO (SEUMA); XII - KARLA DANIELLY DOS SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA (SEUMA); XIII - TESS DE ALMEIDA ALBUQUERQUE (SEUMA); XIV - PEDRO ATUALPA DE SALES (SEUMA); XV - ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO (CITINOVA); XVI - CECÍLIA DANIELA BRITO (ACFOR); XVII - GABRIEL COELHO (GBFOR); XVIII - JOSÉ CARLOS GOMES DE FREITAS TEIXEIRA (SEPOG); XIX - MARIA DE FÁTIMA FARIAS EUGÊNIO (SCSP); XX - MARIANA CARVALHO GOMES (SCSP); XXI - OSVALDO GOMES DE HOLANDA (SDHDS); XXII - PAULO BARRETO LUCENA SOBRINHO (SEUMA); XXIII - RAFAELE DANTAS MANGUEIRA (URBFOR); XXIV - ANTÔNIO WIGOR FLORÊNCIO DA SILVA (SCSP); XXV - MARIA AUXILIADORA GARCIA (AGEFIS); XXVI - MANOEL MESSIAS MOREIRA DA SILVA (AGEFIS); XXVII - LARISSA DE MIRANDA MENESCAL (IPLANFOR); XXVIII - IARA SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (IPLANFOR). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 10 de dezembro de 2018. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

*** **

ERRATA – Na Portaria nº 66/2018 - SEUMA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 22 de novembro de 2018, na qual a Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XI, do Decreto Municipal nº 11.377/2003, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho SEUMA/SEFIN do Programa Fortaleza Cidade Sustentável. Art. 2º - As funções dos membros deste Grupo de Trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. ONDE SE LÊ: DIEGO LUIZ GIOGENES MENEZES, Analista de Sistemas, setor CETEC, matrícula 026811693-80, LEIA-SE DIEGO LUIZ DIOGENES MENEZES, Analista de Sistemas, setor CETEC, matrícula 026811693-80. Fortaleza, 04 de dezembro de 2016. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

SECRETARIA REGIONAL I

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P408921/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no art. 57, § 1º, inciso I. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA REGIONAL I, repre-

sentada por seu Secretário, Gilberto Costa Bastos – e a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA-ME, representada neste ato pelo Sr. Augusto César Arcanjo da Silva. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por 220 (duzentos e vinte) dias. PRAZO: O prazo de execução do contrato será prorrogado por 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir do dia 05.12.2018 até 13.07.2019. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. FORO: FORTALEZA - CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: **Gilberto Costa Bastos – SECRETÁRIO DA SER I e Augusto César Arcanjo da Silva - REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA-ME.** VISTO: **Alfredo Rogério Gomes de Brito – COORDENADOR JURÍDICO – SER I.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA REGIONAL IV

PORTARIA Nº 79/2018 – SER IV - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza e tendo em vista o que lhe confere o Decreto de nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de Dezembro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de instituir Fiscais para o acompanhamento da aquisição de desktop com gabinete tipo mini com monitor de 21” através do Contrato nº 19/2018 – SER IV – Processo nº P346765/2018 SER IV, celebrado entre o Município de Fortaleza, neste Ato representado pela Secretaria Regional IV SER - IV na qualidade de Contratante e a empresa TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15, configurada como Contratada, referente ao PE nº 024/2018 - MP/PA vinculada a Ata de Registro de Preço de nº 055/2018-MP/PA do Processo nº 278/2017-SGJ-TA (Protocolo 48430/2018), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de desktop com gabinete tipo mini com monitor de 21” para atender as necessidades desta Secretaria – SER IV. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado os servidores abaixo indicados, para o acompanhamento da execução do Contrato nº 19/2018 - SER IV, oriundo do PE nº 024/2018-MP/PA, sendo inclusive de responsabilidade dos mesmos, emitir o respectivo ATESTO quanto a execução do estabelecido no Contrato acima especificado. São os seguintes Servidores que poderão agir em conjunto ou separadamente:

SERVIDOR	MATRICULA	CPF
Washington Domingos da Silva	Mat. 62.864	256.816.723-87
Jarder Tiago Lima Baima	Mat. 114.220	068.116.663-07

Art. 2º - Os servidores ora nomeados deverão rejeitar o recebimento dos desktop com gabinete tipo mini com monitor de 21” que estejam em desacordo com as especificações contidas no Contrato nº 19/2018. Art. 3º - Estando os equipamentos e serviços em acordo, os servidores procederão à emissão de atestado, conforme art. 2º desta Portaria. Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 12 de dezembro de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO DA REGIONAL IV.**

SECRETARIA REGIONAL V

PORTARIA SR-V Nº 0037/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL V, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 48 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o